



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.006/2025

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.572, de 21 de julho de 2017, que alterou o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.437, de 26 de maio de 2014, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

1. a) Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: Rodrigo Fetzner;
Suplente: Cristiane Maria Scherer.

1. b) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular: Anelori Keller;
Suplente: Maria Solange Vieira de Vargas.

1. c) Representante da Câmara dos Diretores Lojistas - CDL:
Titular: Gilberto Devanir Da Silva (641.165.900-10)
Suplente: Luciano Fernando Hack (888.619.450-15)

1. d) Pessoa da Comunidade, interessada nos Assuntos Relacionados ao Turismo, de Livre Convite do Prefeito Municipal:
Titular: Beatriz Koppe (749.615.510-15)

Suplente: Luciani Maria de Azeredo Müller (641.147.830-91)

e) Representante do Escritório Municipal da EMATER/ASCAR:

Titular: Marcelo Henrique Müller (559.871.250-49)
Suplente: Fábio André da Encarnação

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

1. f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier:
Titular: Vera Büttenbender Schneider
Suplente: Marlise Veronise Herpich Keller

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

1. g) Representante do Grupo de Artesãos do Município:

Titular: Vera Franke de Souza (588.258.270-91)

Suplente: Liane Maria Kirsten (563.432.800-49)

1. h) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio:

Titular:

Suplente:

1. i) Representante do Trade Turístico:

Titular: Vera Regina Ferreira Fetzner (680.941.160-72)

Suplente: Ivani Diesel Fetzner (444.742.610-20)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF98-0D0B-7C5C-4F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 29/05/2025 10:22:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 29/05/2025 11:26:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/FF98-0D0B-7C5C-4F3D>